



DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2018 - PR

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 25/2018
Processo de Licitação: 25/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONC
Endereço: Rua AVENIDA JOAO MARIA BUENO 2151
Cidade: Paula Freitas - PR
CGC/MF: 22.626.026/0001-82

Código: 2617

Inscrição Estadual:



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:30** horas do dia **3** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 11/2018 - PR**

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 25/2018
Processo de Licitação: 25/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: **CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONC**
Endereço: Rua AVENIDA JOAO MARIA BUENO 2151
Cidade: Paula Freitas - PR
CGC/MF: 22.626.026/0001-82

Código: 2617

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:30** horas do dia **3** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



[Handwritten signature]

Assinatura do Responsável

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PROCESSO LICITATORIO N° 25/2018

PREGÃO N° 11/2018

REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. Localizada na AV. Joao Maria Bueno , 2151, Area Industrial , Paula Freitas – PR por intermédio de seu representante legal a Sr. Eduardo Bahr Presendo, portador da Carteira de Identidade n° 7.799.708-3, do CPF n° 068.334.459-58, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa ,na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Porto União, 25 de Abril de 2018.

Eduardo Bahr Presendo

Eduardo Bahr Presendo

Rg. 7.799.712-1

CPF. 068.334.459-58

RAZÃO SOCIAL: CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 22.626.026/0001-82

END: AV JOÃO MARIA BUENO, 2151, CENTRO PAULA FREITAS – PARANÁ CEP 84630-000

EMAIL: concraft@concraft.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PROCESSO LICITATORIO Nº 25/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. Localizada na AV. Joao Maria Bueno , 2151, Area Industrial , Paula Freitas – PR. declara sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Porto União, 28 de abril de 2018.

Eduardo Bahr Presendo

Eduardo Bahr Presendo

Rg. 7.799.712-1

CPF. 068.334.459-58

RAZÃO SOCIAL: CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 22.626.026/0001-82

END: AV JOÃO MARIA BUENO, 2151, CENTRO PAULA FREITAS – PARANÁ CEP 84630-000

EMAIL: concraft@concraft.com.br

4

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 7.799.708-3

POLEGAR DIREITO

Eduardo Bahr Prezendo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.799.708-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/08/2007

NOME: **EDUARDO BAHR PREZENDO**

FILIAÇÃO: JAIME PREZENDO
REGIANE BAHR PREZENDO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAMPO LARGO/PR, DA SEDE
C.NASC=15114, LIVRO=A33, FOLHA=013

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

7.116 DE 29/08/04

E PROIBIDO PLASTIFICAR

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC. 89.400-000
Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Porto União, 15 de março de 2017.
Em test. _____ da verdade.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQG55877-8DR4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

JUL/2005

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

068.334.459-58

EDUARDO BAHR PREZENDO

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC. 89.400-000
Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Porto União, 15 de março de 2017.
Em test. _____ da verdade.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQG55876-FDVY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signatures and scribbles]

CONTRATO SOCIAL

CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Sr. EDUARDO BAHR PRESENDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13 de maio de 1.988, empresário, residente e domiciliado em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, na Rua José Boiteux, n° 252, apartamento n° 203, Centro, portador da Cédula de Identidade n° 7.799.708-3 II/PR e portador do CPF/MF sob o n° 068.334.459-58 e Sr. GUSTAVO BAHR PRESENDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29 de janeiro de 1.993, empresário, residente e domiciliado em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, na Rua José Boiteux, n° 252, apartamento n° 301, Centro, portador da Cédula de Identidade sob o n° 7.799.712-1 II/PR e portador do CPF/MF sob o n° 077.071.389-02, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei n° 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA e terá sede e domicílio na cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná, CEP 84.630-000, na Avenida João Maria Bueno, n° 2151.

Parágrafo primeiro - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Parágrafo segundo - A sociedade poderá utilizar o nome de fantasia de "CONCRAFT" em suas operações.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto a atividade: a) de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção compreendendo blocos de construção, tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, postes, vigas, ladrilhos pavers, colunas, artefatos pré-moldados em geral e mosaicos de cimento; b) prestação de serviços de colocação de meios-fios, paralelepípedos, pedras irregulares placas ou chapas de pedras, pedras lavradas destinados a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; construção de praças e calçadas para pedestres e a pavimentação de vias urbanas, ruas, praças e calçadas e construção de pré-moldados.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), distribuída entre os sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 12:00 SOB N° 41208216093.
PROTOCOLO: 152430407 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216093.
CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015

CONTRATO SOCIAL



FL.02

CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Sócio	Cotas	Valor
Eduardo Bahr Presendo	22.500	R\$ 22.500,00
Gustavo Bahr Presendo	2.500	R\$ 2.500,00
Total.....	25.000	R\$ 25.000,00

Parágrafo único - Os sócios deverão integralizar suas quotas no prazo de 60 (sessenta) dias da presente data, devendo a presente ser integralizada em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração é indeterminado, iniciando as suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio EDUARDO BAHR PRESENDO com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA - Os sócios decidem, em comum acordo, que a remuneração dos sócios se dará através da distribuição de lucros, quando devida, apurados através de balanços intermediários a qualquer tempo ou através do pagamento de juros remuneratórios sobre capital próprio com base nestes e mediante decisão da maioria dos sócios, em consonância com a legislação fiscal em vigor, bem como fixar o percentual de distribuição, sendo vedado a remuneração mediante pagamento de Pró-Labore no primeiro ano de constituição da empresa

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(rão) contas justificadas de sua(s) administração(ões), procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimoni-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 12:00 SOB Nº 41208216093.
 PROTOCOLO: 152430407 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216093.
 CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/06/2015



CONTRATO SOCIAL

FL.03

CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

al e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, que poderá ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para essa finalidade ou através do ingresso dos mesmos na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade e o prazo para liquidação dos haveres do sócio retirante será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de União da Vitória (PR), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em (01) uma via de igual forma e teor, que serão na presença de duas testemunhas.

Paula Freitas (PR), 23 de Maio de 2015.

1ª Testemunha de Paula Freitas - SC

Eduardo Bahr Prezado
EDUARDO BAHR PRESENDO

2ª Testemunha de Paula Freitas - SC

Gustavo Bahr Prezado
GUSTAVO BAHR PRESENDO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 12:00 SOB Nº 41208216093.
PROTOCOLO: 152430407 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216093.
CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015



REC Nº 103557 - Recolha de R\$1,55 (uma vez) por AUTÊNTICA de
EDUARDO BAHR PRESENDO
União, 29 de maio de 2015
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DXD45800-TW88
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

RECIBO DE PAGAMENTO DE NOTAS E PROTESTO
Oficial: Tribunal Democrático Parah Ottinger
Rua Prudente de Moraes, 361 - Centro
Puro União / SC - CEP: 89400-000
Telefone: (51) 3322-3546
www.tjsc.jus.br

REC Nº 104005 - Recolha de R\$1,55 (uma vez) por AUTÊNTICA de
EDUARDO BAHR PRESENDO
União, 29 de maio de 2015
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DXD45755-L36S
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

RECIBO DE PAGAMENTO DE NOTAS E PROTESTO
Oficial: Tribunal Democrático Parah Ottinger
Rua Prudente de Moraes, 361 - Centro
Puro União / SC - CEP: 89400-000
Telefone: (51) 3322-3546
www.tjsc.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 12:00 SOB Nº
41208216093.
PROTOCOLO: 152430407 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216093.
CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO
LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152430407

CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ/MF nº 22.626.026/0001-82
NIRE nº 41208216093



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EDUARDO BAHR PRESENDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13 de maio de 1.988, empresário, residente e domiciliado em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, na Rua José Boiteux, nº 252, apartamento nº 203, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 7.799.708-3 II/PR e portador do CPF/MF sob o nº 068.334.459-58 e GUSTAVO BAHR PRESENDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29 de janeiro de 1.993, empresário, residente e domiciliado em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, na Rua José Boiteux, nº 252, apartamento nº 301, Centro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.799.712-1 II/PR e portador do CPF/MF sob o nº 077.071.389-02, únicos sócios da empresa CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede na cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná, CEP 84.630-000, na Avenida João Maria Bueno, nº 2151, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.626.026/0001-82 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208216093 em sessão de 11.06.2015, tem entre si, como justo e contratado, proceder as alterações a seguir mencionadas de forma unânime:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios resolvem aumentar o Capital Social subscrito da empresa elevando de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a integralização em moeda corrente através de depósitos bancários na C/C 43.999-1 no Banco Bradesco S/A-Agência de Porto União (SC), sendo que:

a) O sócio EDUARDO BAHR PRESENDO que possui integralizado 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), eleva neste ato a sua participação no capital social da empresa para R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), perfazendo um total de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 15:26 SOB Nº 20162299389.
PROTOCOLO: 162299389 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162299389. NIRE: 41208216093.
CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016

CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ/MF nº 22.626.026/0001-82
NIRE nº 41208216093



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

b) O sócio GUSTAVO BAHR PRESENDO que possui integralizado 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), eleva neste ato a sua participação no capital social da empresa para R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), perfazendo um total de 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da alteração na composição do Capital Social passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Valor
Eduardo Bahr Presendo	135.000	R\$ 135.000,00
Gustavo Bahr Presendo	15.000	R\$ 15.000,00
Total.....	150.000	R\$ 150.000,00

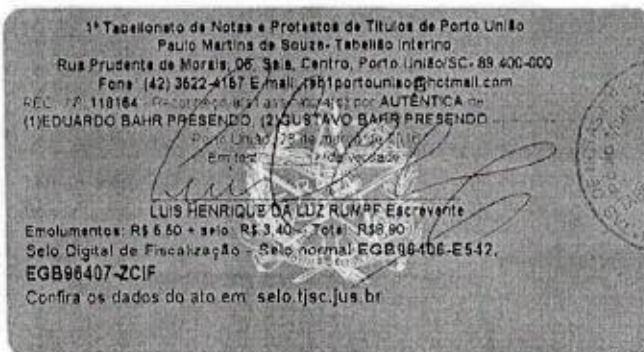
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em (01) uma via de igual forma e teor.

Paula Freitas (PR), 23 de Março de 2016.

Eduardo Bahr Presendo
EDUARDO BAHR PRESENDO

Gustavo Bahr Presendo
GUSTAVO BAHR PRESENDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 15:26 SOB Nº 20162299389.
PROTOCOLO: 162299389 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162299389. NIRE: 41208216093.
CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME
CNPJ/MF nº 22.626.026/0001-82
NIRE nº 41208216093
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



EDUARDO BAHR PRESENDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13 de maio de 1.988, empresário, residente e domiciliado em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, na Rua José Boiteux, nº 252, apartamento nº 203, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 7.799.708-3 II/PR e portador do CPF/MF sob o nº 068.334.459-58 e GUSTAVO BAHR PRESENDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29 de janeiro de 1.993, empresário, residente e domiciliado em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, na Rua José Boiteux, nº 252, apartamento nº 301, Centro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.799.712-1 II/PR e portador do CPF/MF sob o nº 077.071.389-02, únicos sócios da empresa CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME, sociedade empresarial limitada, com sede na cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná, CEP 84.630-000, na Avenida João Maria Bueno, nº 2151, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.626.026/0001-82 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208216093 em sessão de 11.06.2015 e última alteração contratual sob o nº 20162299389 em sessão de 31.03.2016, tem entre si, como justo e contratado, proceder as alterações a seguir mencionadas de forma unânime:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o estado civil do sócio EDUARDO BAHR PRESENDO para casado com regime de comunhão parcial de bens conforme Certidão de casamento datada de 02.04.2016 do Registro Civil de Pessoas Naturais de Porto União, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio EDUARDO BAHR PRESENDO que possui totalmente integralizado 135.000 (Cento e trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), vende, transfere e dá plena quitação neste ato de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada uma a KLAUS WOLLINGER MICHEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20 de Janeiro de 1990, engenheiro civil com registro no CREA-PR sob o nº PR-1281680/D e CREA-SC sob o nº 119633/6, residente e domiciliado em Porto União, Estado de Santa Catarina, na Praça Hercílio Luz, nº 67, Apartamento nº 03, Centro, CEP 89.400-000, portador da Cédula de Identidade nº 5.460.465 II/SC e portador do CPF nº 062.455.499-65, sendo admitido na sociedade e declara conhecer a situação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2016 14:12 SOB Nº 20164832629.
PROTOCOLO: 164832629 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601551868. NIRE: 41208216093.
CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2016

CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME
CNPJ/MF nº 22.626.026/0001-82
NIRE nº 41208216093
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02



econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência da alteração na composição do Capital Social passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Valor
Eduardo Bahr Presendo	133.500	R\$ 133.500,00
Gustavo Bahr Presendo	15.000	R\$ 15.000,00
Klaus Wollinger Michel	1.500	R\$ 1.500,00
Total.....	150.000	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Os sócios decidem, em comum acordo, que a remuneração do sócio KLAUS WOLLINGER MICHEL a título de Pró-Labore poderá se dar até o limite percentual de 3% (três por cento) sobre o valor do faturamento líquido.

Parágrafo único: O pagamento se dará com base no faturamento do mês anterior ao da vigência do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - Fica estabelecido que o sócio ingressante KLAUS WOLLINGER MICHEL ficará como responsável técnico por toda e qualquer atividade realizada pela empresa, seja na área de fabricação de artefatos de cimento perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) dos Estados do Paraná e Santa Catarina, bem como pela área de execução de obras e prestações de serviços, o qual deverá assinar, perante estes Órgãos, atestado de responsabilidade técnica que ficará fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Face a alteração supra descrita e em vista ao disposto do artigo 2031 da Lei nº 10.406/2002, deliberam os sócios em Consolidar o Contrato Social, que a partir dessa passa a vigorar com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2016 14:12 SOB Nº 20164832629.
PROTOCOLO: 164832629 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601551868. NIRE: 41208216093.
CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -
ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2016

CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME
CNPJ/MF nº 22.626.026/0001-82
NIRE nº 41208216093
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO BAHR PRESENDO, brasileiro, maior, casado em regime de bens de comunhão parcial de bens, nascido em 13 de maio de 1.988, empresário, residente e domiciliado em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, na Rua José Boiteux, nº 252, apartamento nº 203, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 7.799.708-3 II/PR e portador do CPF/MF sob o nº 068.334.459-58; GUSTAVO BAHR PRESENDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29 de janeiro de 1.993, empresário, residente e domiciliado em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, na Rua José Boiteux, nº 252, apartamento nº 301, Centro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.799.712-1 II/PR e portador do CPF/MF sob o nº 077.071.389-02 e KLAUS WOLLINGER MICHEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20 de Janeiro de 1990, engenheiro civil com registro no CREA-PR sob o nº PR-1281680/D e CREA-SC sob o nº 119633/6, residente e domiciliado em Porto União, Estado de Santa Catarina, na Praça Hercílio Luz, nº 67, Apartamento nº 03, Centro, CEP 89.400-000, portador da Cédula de Identidade nº 5.460.465 II/SC e portador do CPF nº 062.455.499-65, únicos sócios da empresa CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME, sociedade empresarial limitada, com sede na cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná, CEP 84.630-000, na Avenida João Maria Bueno, nº 2151, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.626.026/0001-82 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208216093 em sessão de 11.06.2015 e última alteração contratual sob o nº 20162299389 em sessão de 31.03.2016 resolvem consolidar o Contrato Social na forma a seguir e de forma unânime:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME e terá sede e domicílio na cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná, CEP 84.630-000, na Avenida João Maria Bueno, nº 2151.

Parágrafo primeiro - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, em qualquer parte do território nacional,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2016 14:12 SOB Nº 20164832629.
PROTOCOLO: 164832629 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601551868. NIRE: 41208216093.
CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2016

CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME
CNPJ/MF nº 22.626.026/0001-82
NIRE nº 41208216093
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



a critério dos sócios.

Parágrafo segundo - A sociedade poderá utilizar o nome de fantasia de "CONCRAFT" em suas operações.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto a atividade: a) de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção compreendendo blocos de construção, tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, postes, vigas, ladrilhos pavers, colunas, artefatos pré-moldados em geral e mosaicos de cimento; b) prestação de serviços de colocação de meios-fios, paralelepípedos, pedras irregulares placas ou chapas de pedras, pedras lavradas destinados a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; construção de praças e calçadas para pedestres e a pavimentação de vias urbanas, ruas, praças e calçadas e construção de pré-moldados.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Valor
Eduardo Bahr Presendo	133.500	R\$ 133.500,00
Gustavo Bahr Presendo	15.000	R\$ 15.000,00
Klaus Wollinger Michel	1.500	R\$ 1.500,00
Total.....	150.000	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração é indeterminado, iniciando as suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio EDUARDO BAHR PRESENDO com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2016 14:12 SOB Nº 20164832629.
PROTOCOLO: 164832629 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601551868. NIRE: 41208216093.
CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2016

CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME
CNPJ/MF nº 22.626.026/0001-82
NIRE nº 41208216093
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA - Os sócios decidem, em comum acordo, que a remuneração do sócio KLAUS WOLLINGER MICHEL a título de Pró-Labore poderá se dar até o limite percentual de 3% (três por cento) sobre o valor do faturamento líquido.

Parágrafo único: O pagamento se dará com base no faturamento do mês anterior ao da vigência do pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(rão) contas justificadas de sua(s) administração(ões), procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, que poderá ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para essa finalidade ou através do ingresso dos mesmos na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade e o prazo para liquidação dos haveres do sócio retirante será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica estabelecido que o sócio ingressante KLAUS WOLLINGER MICHEL ficará como responsável técnico por toda e qualquer atividade realizada pela empresa, seja na área de fabricação de artefatos de cimento perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) dos Estados do Paraná e Santa Catarina, bem como pela área de execução de obras e prestações de serviços, o qual deverá assinar, perante estes Órgãos, atestado de responsabilidade técnica que ficará fazendo parte integrante deste instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2016 14:12 SOB Nº 20164832629.
PROTOCOLO: 164832629 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601551868. NIRE: 41208216093.
CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2016

CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME
CNPJ/MF nº 22.626.026/0001-82
NIRE nº 41208216093
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.06

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de União da Vitória (PR), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em (01) via de igual teor e forma.

Paula Freitas (PR), 07 de Julho de 2016.

1º Tabelionato de
Notas e Protestos
Para União - S.C.

1º Tabelionato de
Notas e Protestos
Para União - S.C.

Eduardo Bahr Prezado
EDUARDO BAHR PREZENDO

Pâmela Giacomet Prezado
PÂMELA GIACOMET PREZENDO
Anuente

1º Tabelionato de
Notas e Protestos
Para União - S.C.

Gustavo Bahr Prezado
GUSTAVO BAHR PREZENDO

1º Tabelionato de
Notas e Protestos
Para União - S.C.

Klaus Wollinger Michel
KLAUS WOLLINGER MICHEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2016 14:12 SOB Nº 20164832629.
PROTOCOLO: 164832629 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601551868. NIRE: 41208216093.
CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -
ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2016

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
 Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
 Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC-89.400-000
 Fone: (42) 3522-4167 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com
 REC. Nº 125178 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
 (1) EDUARDO BAHR PRESENDO, (2) PAMELA PACOMET PRESENDO,
 (3) GUSTAVO BAHR PRESENDO, (4) KLAUS WOLLINGER MICHEL
 Porto União, 18 de agosto de 2016
 Em test. de Paulo Martins de Souza
 DAIANA VARELA Escrivante
 Emolumentos: R\$ 17,00 + selo: R\$ 5,90 = Total: R\$ 22,90
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKC36813-ULTG,
 EKC36814-HPHI, EKC36815-X41W, EKC36816-7JK6
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2016 14:12 SOB Nº 20164832629.
 PROTOCOLO: 164832629 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601551868. NIRE: 41208216093.
 CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME
CNPJ/MF nº 22.626.026/0001-82
NIRE nº 41208216093



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EDUARDO BAHR PRESENDO, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13 de maio de 1.988, empresário, residente e domiciliado em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, na Rua José Boiteux, nº 252, apartamento nº 203, Bairro Centro, portador da Cédula de Identidade nº 7.799.708-3 II/PR e portador do CPF/MF sob o nº 068.334.459-58 e GUSTAVO BAHR PRESENDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29 de janeiro de 1.993, empresário, residente e domiciliado em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, na Rua José Boiteux, nº 252, apartamento nº 301, Bairro Centro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.799.712-1 II/PR e portador do CPF/MF sob o nº 077.071.389-02 e KLAUS WOLLINGER MICHEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20 de Janeiro de 1990, engenheiro civil com registro no CREA-PR sob o nº PR-1281680/D e CREA-SC sob o nº 119633/6, residente e domiciliado em Porto União, Estado de Santa Catarina, na Praça Hercílio Luz, nº 67, Apartamento nº 03, Bairro Centro, CEP 89.400-000, portador da Cédula de Identidade nº 5.460.465 II/SC e portador do CPF nº 062.455.499-65, únicos sócios da empresa CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME, sociedade empresarial limitada, com sede na cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná, CEP 84.630-000, na Avenida João Maria Bueno, nº 2151, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.626.026/0001-82 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208216093 em sessão de 11.06.2015 e última alteração contratual sob o nº 20164832629 em sessão de 22.08.2016, tem entre si, como justo e contratado, proceder as alterações a seguir mencionadas de forma unânime:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio EDUARDO BAHR PRESENDO que possui totalmente integralizado 133.500 (Cento e trinta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 133.500,00 (Cento e trinta e três mil e quinhentos reais) eleva a sua participação no capital social para R\$ 223.437,26 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos mediante:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 13:57 SOB Nº 20178615790.
PROTOCOLO: 178615790 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800322822. NIRE: 41208216093.
CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME
CNPJ/MF nº 22.626.026/0001-82
NIRE nº 41208216093



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- a) utilização do valor de R\$ 49.937,26 (Quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;
- b) entrega por transferência de 01 (um) caminhão MB modelo L-1113, de sua propriedade, ano de fabricação e modelo 1983, na cor vermelha, placa AGX-0735, renavam nº 513618066, chassis nº 34403312622615 no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da alteração na composição do Capital Social passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Valor
Eduardo Bahr Presendo	223.437	R\$ 223.437,26
Gustavo Bahr Presendo	15.000	R\$ 15.000,00
Klaus Wollinger Michel	1.500	R\$ 1.500,00
Total.....	239.937	R\$ 239.937,26

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade passa a ser:

- a) de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção compreendendo blocos de construção, tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, postes, vigas, ladrilhos pavers, colunas, artefatos pré-moldados em geral e mosaicos de cimento;
- b) prestação de serviços de colocação de meios-fios, paralelepípedos, pedras irregulares placas ou chapas de pedras, pedras lavradas destinados a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; construção de praças e calçadas para pedestres e a pavimentação de vias urbanas, ruas, praças e calçadas e construção de pré-moldados.
- c) o comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterado os dados da Cédula de Identidade do Sócio KLAUS WOLLINGER MICHEL para o registro geral nº 14.885.556-0, com data de expedição em 14.12.2016 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (II/PR);



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 13:57 SOB Nº 20178615790.
PROTOCOLO: 178615790 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800322822. NIRE: 41208216093.
CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONCRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME
CNPJ/MF nº 22.626.026/0001-82
NIRE nº 41208216093

FL.03

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em (01) via.

Paula Freitas (PR), 09 de Dezembro de 2017.

1ª Tabelionato de
Notas e Protests
Paraná - S.C.

Eduardo Bahr Presento

EDUARDO BAHR PRESENDO

1ª Tabelionato de
Notas e Protests
Paraná - S.C.

Pâmela Giacomet Presento

PÂMELA GIACOMET PRESENDO
Anuente

1ª Tabelionato de
Notas e Protests
Paraná - S.C.

Gustavo Bahr Presento
GUSTAVO BAHR PRESENDO

1ª Tabelionato de
Notas e Protests
Paraná - S.C.

KLAUS WOLLINGER MICHEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 13:57 SOB Nº 20178615790.
PROTOCOLO: 178615790 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800322822. NIRE: 41208216093.
CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
 Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
 Rua Prudente de Moraes, 06, Sala. Centro, Porto União/SC - 89.400-000
 Fone: (42) 3622-4167 E-mail: tab1portuniao@hotmail.com
 REC. N° 151359 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
 (1) PAMELA GIACOMETI PRESENDO

Porto União, 21 de dezembro de 2017
 Em test. _____ de verdade.

Pamela Giacometi

DAIANA VARELA Escrevente
 Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 4,90

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZD36841-L60D
 Confira os dados do ato em: selo.ljsc.jus.br



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
 Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
 Rua Prudente de Moraes, 06, Sala. Centro, Porto União/SC - 89.400-000
 Fone: (42) 3622-4167 E-mail: tab1portuniao@hotmail.com
 REC. N° 151212 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
 (1) GUSTAVO BAHR PRESENDO; (2) EDUARDO BAHR PRESENDO

Porto União, 20 de dezembro de 2017
 Em test. _____ de verdade.

Gustavo Bahr

DAIANA VARELA Escrevente
 Emolumentos: R\$ 6,10 + selo: R\$ 3,70 - Total: R\$ 9,80

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZD36440-FU4H,
 EZD36441-S4AR**
 Confira os dados do ato em: selo.ljsc.jus.br



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
 Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
 Rua Prudente de Moraes, 06, Sala. Centro, Porto União/SC - 89.400-000
 Fone: (42) 3622-4167 E-mail: tab1portuniao@hotmail.com
 REC. N° 151218 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
 (1) KLAUS WOLLINGER MICHEL

Porto União, 20 de dezembro de 2017
 Em test. _____ de verdade.

Klaus Wollinger Michel

DAIANA VARELA Escrevente
 Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 4,90

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZD36448-FWMO
 Confira os dados do ato em: selo.ljsc.jus.br



[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 13:57 SOB N° 20178615790.
 PROTOCOLO: 178615790 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800322822. NIRE: 41208216093.
 CONCRAPT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 11/2018 - PR

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 25/2018
Processo de Licitação: 25/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: DELCIR BOESING - ME
Endereço: Rodovia SC 303, KM 200, GALPÃO
Cidade: Pinheiro Preto - SC
CGC/MF: 07.515.006/0001-40

Código: 2401

Inscrição Estadual:



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:28** horas do dia **3** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Delcyr Boesing

Assinatura do Responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2018 - PR

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 25/2018
Processo de Licitação: 25/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: DELCIR BOESING - ME
Endereço: Rodovia SC 303, KM 200, 7700, GALPÃO
Cidade: Pinheiro Preto - SC
CGC/MF: 07.515.006/0001-40

Código: 2401

Inscrição Estadual:



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:28** horas do dia **3** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Delcyr Boesing

Assinatura do Responsável

[Handwritten signature]


[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103464101		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) DELCIR BOESING			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PLINIO BOESING		(mãe) OLGA BOESING	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/07/1963	IDENTIDADE (numero) 25-1.518.038	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (numero) 513.966.029-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BEIRA RIO			NUMERO 55
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.570-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 8611
MUNICIPIO PINHEIRO PRETO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRICAO DO ATO ALTERACAO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRICAO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRICAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRICAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DELCIR BOESING ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA SC 303			NUMERO 7700
COMPLEMENTO GALPÃO	BAIRRO/DISTRITO VILA BRESSAN	CEP 89.570-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 8611
MUNICIPIO PINHEIRO PRETO	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4744005 Atividade secundária 4723700 4729699 2330399 4313400 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRICAO DO OBJETO COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS, BLOCOS, PALANQUES; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS, BLOCOS, PALANQUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COLONIAIS E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/08/2005	NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ 07515006000140	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL Matos Costa - SC CONFERE COM O ORIGINAL 03/05/2018 <i>[Signature]</i></p>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Signature]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-nao Rafaela <i>[Signature]</i> Matrícula nº 220/2013 Portaria nº 220/2013	
DATA DA ASSINATURA 12/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>[Signature]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> Valdiva Luc/ Souza Matricula nº 224/104-8 JUCASE 26 NOV. 2012	AUTENTICACAO <i>[Signature]</i> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2012 SOB Nº. 2012346367C Protocolo: 12/346367-0, DE 23/11/2012 Empresa: 42 1 0346410 1 DELCIR BOESING ME - <i>[Signature]</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETARIO GERAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Delcir Boesing ME CNPJ: N° 07.515.006/0001-40 sediada na Rodovia SC 135 Vila Bressan Pinheiro Preto SC.

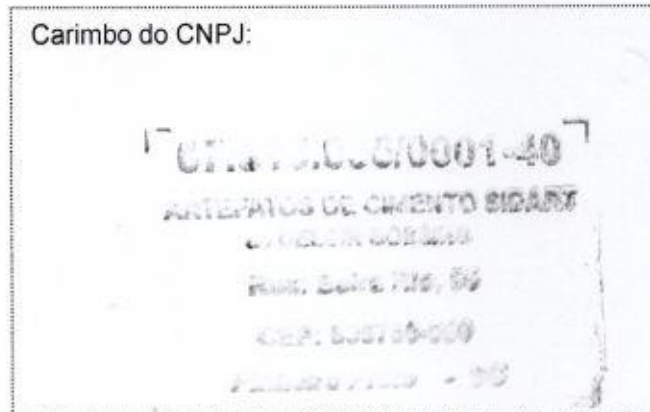
Declara, sob as penas da Lei n° 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Exigidos no pregão presencial

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

Pinheiro Preto 03 de maio de 2018

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL

03/05/2018

Rafaela França
Matricula 1016
Portaria n° 220/2013

PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO



Delcir Boesing ME, CNPJ Nº 07.515.006/0001-40) na Rodovia SC 135 vila Bressan Pinheiro Preto .SC

, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial conforme segue:

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

- **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;


DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

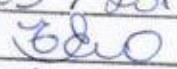
- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

- **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Pinheiro Preto 03 de maio de 2018.


nome e assinatura do responsável legal
Delcir Boesing RG 25.1518.038

PREFEITURA MUNICIPAL
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
03/05/2018

Rafaela França
Matrícula 1016
Portaria nº 220/2013

07.515.006/0001-40

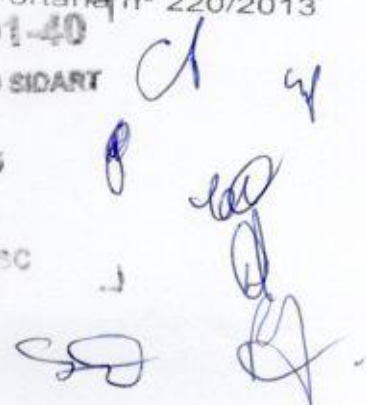
ARTIFATOS DE CIMENTO SIDART

LT. DELCIR BOESING

Rua: Beira Rio, 55

CEP: 89570-000

Pinheiro Preto - SC





Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto
 Matos Costa - SC
 CONFERE COM **ESCRIVANIA DE PAZ DE PINHEIRO PRETO**
 03 05 Mariana Rossatto Zago - Escrivã de Paz Designada



Procuração

Rafaela França
 Rafaela França
 Matrícula 1016
 Portaria nº 220/2013

CERTIDÃO
 Livro: 9 Folha: 040
 148

Data do Protocolo: 07/05/2012

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEMIEMENDAS/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Certifico que revendo o livro n.º 009 de Procurações desta Serventia, nele encontrei lavrada na folha 040 a Procuração Pública que vai a seguir reproduzida: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE NESTAS NOTAS FAZ(EM) COMO SEGUE: SAIBAM quantos virem esta pública PROCURAÇÃO, que nestas Notas fazem sete de maio de dois mil e doze (07.05.2012), perante mim, Gilciane Trentin, Oficial Designada da Escrivania de Paz de Pinheiro Preto, Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) como Outorgante(s): Delcir Boesing Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.515.006/0001-40, com sede à Rua Beira Rio, s/n, Bairro Centro, na cidade de Pinheiro Preto - SC, neste ato representada por seu dono gerente Delcir Boesing, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.518.038 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 513.966.029-68, residente e domiciliado na Rua Beira Rio, nº 55, Bairro Centro, na cidade de Pinheiro Preto - SC. O(s) presente(s) capaze(s), reconhecido(s) como o(s) próprio(s) de mim, do que dou fé. E, aí sendo, pelo Outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m), como de fato nomeado(a) e constituído(a) tem sua bastante procuradora Sirlei Backes Boesing, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.888.809 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 833.748.769-00, residente e domiciliada na Rua Beira Rio, nº 55, Bairro Centro, na cidade de Pinheiro Preto - SC a quem confere(m) poderes amplos e gerais para a Outorgada reger os negócios da Outorgante, movimentar contas bancárias junto a qualquer banco no território nacional, fazer depósitos, saques, pagamentos, descontos de cheque, assinar e emitir cheques, requisitar talões, usar cartão de débito e crédito, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos de contas, contratação de financiamento, empréstimos e outras operações de crédito, podendo ainda alienar, transferir e vender para o próprio nome ou a outra pessoa física ou jurídica, todo e qualquer bem da Outorgante, bem como fazer todas as operações financeiras, podendo dita procuradora representar o Outorgante administrativamente e judicialmente perante órgãos públicos e privados, requerer certidões negativas em repartições públicas em geral e todos os demais órgãos que seja necessário, podendo requerer, dar informações, dar declarações, receber quantias, assinar recibos e outros documentos que sejam necessários, assinar guias, requerimentos, recibos, enfim, assinar todos os papéis e documentos que sejam necessários; bem como assinar e receber qualquer correspondência da Outorgante, receber qualquer importância devida a Outorgante como também quitar qualquer dívida, representar a Outorgante em processos de licitações e pregões, em qualquer modalidade, perante qualquer órgão, público, privado ou de economia mista em todo território nacional, assinar cartas de anuências, propostas e demais documentos que se façam necessários, também representar o Outorgante perante o INSS referente a qualquer assunto, em todo território nacional, enfim, praticar qualquer ato que seja necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, dando o(s) Outorgante(s) tudo por bom firme e valioso, como se pessoalmente estivesse, não podendo substabelecer o presente no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. E, de como assim disseram, pediu-me este instrumento que após lavrado, lido e achado conforme, aceitou e assina, como de fato assinado tem, do que dou fé. Ficam dispensadas as testemunhas, conforme, art. 884 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, uma vez que as partes apresentaram-se com documento de identificação. Eu, Gilciane Trentin, Oficial Designada pela Portaria n.º 034/2007, o escrevi, conferi e assino. Assinaram nesta procuração: DELCIR BOESING como Representante do Outorgante, SIRLEI BACKES BOESING como Outorgada, GILCIANE

Continua na próxima página (Página 1 de 2).

Escrivania de Paz - Av. Marechal Castelo Branco, 432, Centro
 Pinheiro Preto - SC - cartoriodepinheiropreto@gmail.com - (49) 3562-1178

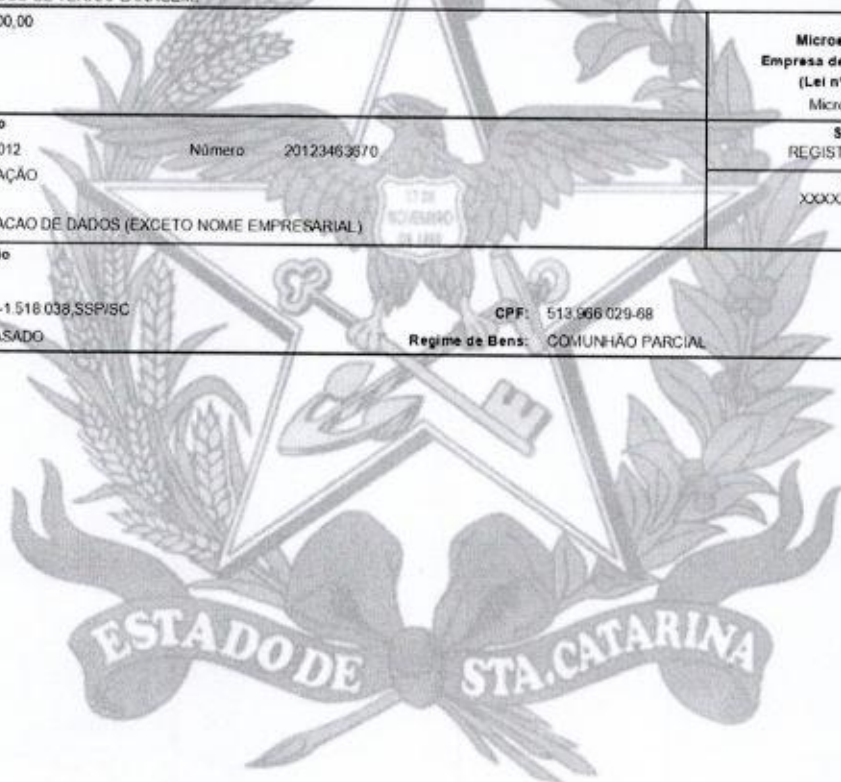
AAB 285288



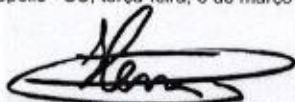
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DELCIR BOESING Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0346410-1	CNPJ 07.515.006/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/07/2005	Data de Início de Atividade 01/08/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 303, 7700-GALPAO, VILA BRESSAN, PINHEIRO PRETO, SC. 89.570-000			
Objeto Social COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS, BLOCOS, PALANQUES; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS, BLOCOS, PALANQUES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COLONIAIS E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/11/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DELCIR BOESING Identidade: 25-1 518 038 SSP/SC Estado Civil: CASADO		CPF: 513.966.029-68 Regime de Bens: COMUNHÃO PARCIAL	



Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de março de 2018


 HENRY GOY PETRY NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Eu, _____
 Conferi e assino.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 027649/2018-01 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL
 Matos Costa - SC
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03/05/2018

 Rafaela França
 Matrícula 1016
 Portaria nº 220/2013





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Delcir Boesing ME, CNPJ N° 07.515.006/0001-40) na Rodovia SC 135 vila Bressan Pinheiro Preto)

Declara à Prefeitura Municipal para fins de participação no Pregão Presencial que enquadra-se como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar N°. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate.

Pinheiro Preto 03 de maio de 2018

Delcir Boesing ME

PREFEITURA MUNICIPAL
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL

03 / 05 / 2018

Rafaela França
Matricula 1016
Portaria nº 220/2013

07.515.006/0001-40

ARRIBAÇOS DE CIMENTO SIDART

DEL CIR BOESING

Rua. Santa Rita, 96

CEP: 88511-000

Pinheiro Preto - SC



PRIMEIRO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1294502377

1294502377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SERIAL: 84025 BORDING

Nome: ALVARO RACER
 Matrícula: 811748-765-00
 Data de emissão: 24/05/2013
 Data de validade: 24/05/2018

Nome: LIANA DEBORA RAMOS SCOLARO
 Matrícula: 12560849457
 Data de emissão: 26/07/2016
 Data de validade: 26/07/2021

1350895186

17/07/2021

24/05/2018

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
 LIANA DEBORA RAMOS SCOLARO - ESCRIVÃ DE PAZ
 Av. Marechal Castelo Branco, 432, sala 02, Centro, Pinheiro Preto - SC, 89670-000
 (49) 3662-1178 - cartorio@pinheiropreto@gmail.com

Autenticação Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FAV69249-YOCR) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo N°: 23110

Selo Digital de Fiscalização FAV69249-YOCR

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Doufé, Pinheiro Preto - 26 de março de 2018

CINTIA MÂNICA - Escrivã Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL
 Matos Costa - SC
 CONFERE COM O ORIGINAL

03/05/2018

Rafaela França
 Matrícula 1016
 Portaria nº 220/2013

Handwritten signatures and stamps:
 - A circular stamp from the Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto.
 - Several handwritten signatures in blue ink.
 - A date stamp: 03/05/2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2018 - PR

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 25/2018
Processo de Licitação: 25/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: GR MINERADORA DE AREIA LTDA - EPP
Endereço: SC 302 KM 3,5
Cidade: Porto União - SC
CGC/MF: 85.190.668/0001-00

Código: 2220

Inscrição Estadual: 252.282.191

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as 08:28 horas do dia **3** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



[Handwritten signature]

Assinatura do Responsável

[Handwritten initials and signatures]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 11/2018 - PR

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 25/2018
Processo de Licitação: 25/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: GR MINERADORA DE AREIA LTDA - EPP
Endereço: SC 302 KM 3,5
Cidade: Porto União - SC
CGC/MF: 85.190.668/0001-00

Código: 2220

Inscrição Estadual: 252.282.191

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:28 horas do dia 3 de Maio de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



[Handwritten signature]

Assinatura do Responsável

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]



GR MINERADORA DE AREIA LTDA

CNPJ: 85.190.668/0001 -00 INSC. EST: 252.282.191



CREDECENCIAMENTO

Handwritten signatures and initials in the bottom right area of the page.

Handwritten signature in the bottom right corner.



GR MINERADORA DE AREIA LTDA

CNPJ: 85.190.668/0001 -00 INSC. EST: 252.282.191

**ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
REGISTRO DE PREÇOS**



CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) **CELOI CAVALINI**, portador da Cédula de Identidade nº **5735362-7 SESP-PR**, e inscrito(a) no CPF sob nº **810.020.769-00**, a partir da licitação instaurada pelo Município de Matos Costa, na modalidade Pregão nº 11/2018 – Registro de Preços, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa GR MINERADORA DE AREIA LTDA, CNPJ nº 85.190.668/0001-00, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Porto União, 26 de abril de 2018.


Everton Agustini
716.488.449-87

3º TABELIONATO DE NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesenberq, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.500-000
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
EVERTON AGUSTINI

Em testº  da verdade.

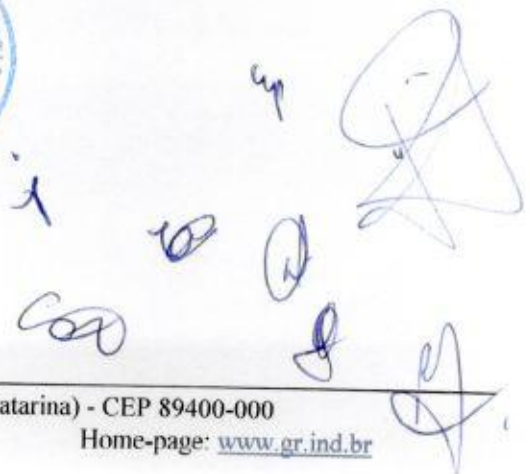
União da Vitória, PR
27/04/2018 às 14:13

Mauricio Rodrigues de Lima - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº VVrc9.TJfyI.h2Nxt a9fKJ.WvBzu
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VÁLIDO SOMENTE COM A PARTICIPAÇÃO DO TABELIONÁRIO DE NOTAS DE MATOS COSTA - SANTA CATARINA.







GR MINERADORA DE AREIA LTDA

CNPJ: 85.190.668/0001 -00 INSC. Est: 252.282.191

**ANEXO II
PREGÃO PRESENCIA Nº 11/2018
REGISTRO DE PREÇOS**



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GR MINERADORA DE AREIA LTDA, CNPJ nº 85.190.668/0001-00, sediada na ROD. SC 302 KM 3,5 – COLONIA PINTADINHO – PORTO UNIÃO (SC), declara sob as penas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Porto União, 26 de abril de 2018.


Everton Agustini
716.488.449-87

TABELIONATO DE NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvar Riesenberq, 51 – Centro – União da Vitória/PR – CEP: 84.600-000
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 – tabelionato.juv@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
EVERTON AGUSTINI

Em test. da verdade

União da Vitória, PR
27/04/2018 Hs: 14:15

Maurício Rodrigues de Lima - Escrevente

Funapen Selo Digital Nº kVrc9.ueuyI.A7Nxt a92K7.3eYk5
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA
ESCREVENTE
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



Colp

PROCURAÇÃO bastante que faz a firma: G. R. MINERADORA DE AREIA LTDA., em favor de EVERTON AGUSTINI, como abaixo se declara:-

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem, que aos quatro (04) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e seis (2.006), da era Cristã, nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, perante mim 2º Tabelião, compareceu como outorgante, em Cartório: a firma: G. R. MINERADORA DE AREIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº85.190.668/0001-00, com sede social à Rua José Albino Wengerkewicz, nº180, acesso à Área Industrial, no Bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União-SC; neste ato representada por seu sócio administrador LENOIR ANTONIO GEREMIA, nascido aos 17.11.51, portador da C.I.RG.nº 791.177-PR, S.V.-2333 - Sec.V-4333 de 20.04.70, com CPF sob nº015 897 419-00, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente à Rua Professor Cleto, nº606, nesta cidade; conforme Primeira e Segunda Alteração de Contrato Social, registradas respectivamente sob nº20040949125 de 08.06.2004 e nº20050794698 de 08.07.2005, Empresa 42 2 0149879 5, junto à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, devidamente arquivadas nesta Serventia, nesta data; reconhecida como a própria por mim 2º Tabelião, conforme documentos apresentados do que dou fé.- E, perante mim 2º Tabelião, disse que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador: EVERTON AGUSTINI, nascido aos 15.07.1977, portador da C.I.RG.nº6.132.759-2-PR de 20.12.90, inscrito no CPF sob nº716 488 449-87, brasileiro, solteiro, contador, domiciliado e residente à Rua Senador Salgado Filho, nº846, nesta cidade; a quem confere poderes amplos, ilimitados e gerais para o fim especial de representar a firma outorgante junto a todos e quaisquer órgãos públicos que se fizerem necessários, bem como Repartições Públicas Estaduais, Federais, Municipais e Autárquicas, Prefeitura Municipal, Receita Estadual, Receita Federal, FATMA – Fundação do Meio Ambiente, Instituto Ambiental do Paraná – I.A.P., IBAMA, órgãos ambientais e todos e quaisquer outros órgãos competentes onde com esta se apresentar; podendo para isto dito procurador requerer certidões e licenças que se fizerem necessárias, emitir recibos, assinar requerimentos e declarações, preencher e assinar formulários e guias de quaisquer espécies; pagar taxas; apresentar e requerer todos e quaisquer documentos; fazer acordos;

2º OFÍCIO DE NOTAS
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto
CPF 125885559-34
RG 791.177-PR
AV. CECÍLIO MANTOVANI, 25
UNião da Vitória, Paraná



u

colp

colp

colp

colp



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **CELOI CAVALINI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **5735362-7 SESP PR**

CPF: **810.020.769-00** DATA NASCIMENTO: **13/02/1974**

FILIAÇÃO: **ABRELIANO CAVALINI**
IRES CAVALINI

PERMISSÃO: **AC**

Nº REGISTRO: **00444693738** VALIDADE: **31/10/2019** PUBLICACAO: **27/07/1994**

OBSERVAÇÕES:
A

LOCAL: **UNIAO DA VITORIA, PR** DATA EMISSAO: **31/10/2014**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 51463844623
PR908111732

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL 996333131

PROIBIDO PLASTIFICAR 996333131

PREFEITURA MUNICIPAL
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL

03/05/2018

[Handwritten Signature]

Rafaela França

Matricula 1016

Portaria nº 220/2013

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA
CNPJ/MF Nº 85.190.668/0001-00 - NIRE: 4220149879-5
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 12

SUELEN GEREMIA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21 de novembro de 1981, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.726.544-2 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 005.878.089-00, residente e domiciliada na Rua Geraldo Werminhaus, n.º 140, CEP: 89.245-000, Araquari, Santa Catarina; **JONATHAN GEREMIA**, brasileiro, nascido em 14 de setembro de 1984, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.303.716-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.726.119-73, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n.º 100, bloco 1, apartamento 302, Extensão Bosque, CEP: 28.890-000, Rio das Ostras, Rio de Janeiro; **IZABELLE ROVEDA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12 de abril de 1974, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.097.480-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 906.640.009-91, residente e domiciliada na Rua Deputado Heitor Alencar, n.º 2.600, Mossunguê, CEP: 82.200-110, Curitiba, Paraná; **AIRTON BERNARDO ROVEDA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10 de agosto de 1979, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.210.921-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 022.137.099-47, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, n.º 440, CEP: 89.400-000, Porto União, Santa Catarina; **HILTON SANTIN ROVEDA**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 26 de dezembro de 1981, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.210.917-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 2.511, apartamento 91, bloco B, Mossunguê, CEP: 81.200-100, Curitiba, Paraná; **DANIEL BERNARDO ROVEDA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 11 de abril de 1986, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.486.601-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.620.479-35, residente e domiciliado na Rua Clodomiro Amazonas, n.º 1.282, apartamento 92, CEP: 04.537-002, São Paulo, São Paulo; **GABRIELLE ANGÉLICA ROVEDA**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 12 de agosto de 1988, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.486.605-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 008.620.489-07, residente e domiciliada na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, n.º 2600, Mossunguê, CEP: 81200-110, Curitiba, Paraná; únicos sócios da sociedade empresária denominada **G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, estabelecida Rodovia SC 302, Km 3,5, Vila Colônia Pintadinho, Porto União, Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.190.668/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE nº 42 2 0149879-5 em sessão de 31/10/1991 e última alteração arquivada sob nº 20100251951, em sessão de 10/03/2010, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato social, e posteriores alterações de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Reservado para Junta Comercial



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including names like J, G, X, A, R, and others.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter por objeto social as atividades de exploração e aproveitamento de jazidas minerais em todo território nacional, extração e comércio varejista de areia, cascalho e pedra brita, industrialização e venda de areia seca ensacada e a granel, industrialização e venda de argamassas, transportes rodoviários de cargas secas, serviços de terraplenagem, serviços de pavimentação e construção civil, prestação de serviços e locação de bens móveis sendo máquinas modelo pá carregadeira e equipamentos para transporte de máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento ingressa na sociedade: **ROVEDA PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, estabelecida na Rua Benjamin Constant, n.º 278, Centro, CEP 84.600-000, União da Vitória, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.796.730/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE n.º 4120721743-6, representada por sua administradora HILDA ADAMIO ROVEDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.517.568-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 310.898.879-49, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, n.º 440, CEP: 89.400-000, Porto União, Santa Catarina.

Parágrafo Único: A sócia ingressante, através de seus diretores, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, razão pela qual assume o ativo e passivo, na proporção das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia IZABELLE ROVEDA, que possui na sociedade 2.000 (duas mil) quotas, que totaliza R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vende e transfere a totalidade das 2.000 (duas mil) quotas de sua participação para a sócia ingressante ROVEDA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio AIRTON BERNARDO ROVEDA FILHO, que possui na sociedade 2.000 (duas mil) quotas, que totaliza R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vende e transfere a totalidade das 2.000 (duas mil), quotas de sua participação para a sócia ingressante ROVEDA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio HILTON SANTIN ROVEDA, que possui na sociedade 2.000 (duas mil) quotas, que totaliza R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vende e transfere a



Reservado para Junta Comercial

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones below.

G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA
CNPJ/MF Nº 85.190.668/0001-00 - NIRE: 4220149879-5
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 12

totalidade das 2.000 (duas mil) quotas de sua participação para a sócia ingressante ROVEDA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio DANIEL BERNARDO ROVEDA, que possui na sociedade 2.000 (duas mil) quotas, que totaliza R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vende e transfere a totalidade das 2.000 (duas mil) quotas de sua participação para a sócia ingressante ROVEDA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia GABRIELLE ANGÉLICA ROVEDA, que possui na sociedade 2.000 (duas mil) quotas, que totaliza R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vende e transfere a totalidade das 2.000 (duas mil) quotas de sua participação para a sócia ingressante ROVEDA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA OITAVA: Face às alterações havidas, cessão e transferência de quotas, o capital social, integralmente subscrito e integralizado, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representados por 20.000 (vinte mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
SUELEN GEREMIA	5.000	5.000,00
JONATHAN GEREMIA	5.000	5.000,00
ROVEDA PARTICIPAÇÕES LTDA.	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelas obrigações sociais, uma vez que o capital social encontra-se todo devidamente integralizado.

Parágrafo Segundo: As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA NONA: Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, a qual será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultado o exercício de direito de defesa no conclave, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

Parágrafo Primeiro: Nas deliberações sobre exclusão de sócio, será admitida a representação dos sócios por procuradores.

Parágrafo Segundo: Em qualquer hipótese de exclusão de sócio da sociedade, será calculado e liquidado o valor dos haveres do sócio excluído pelo valor do patrimônio líquido, apurado com base na situação patrimonial da sociedade na data da exclusão, verificada em balanço especialmente levantado, para pagamento parcelado em até 60

Reservado para Junta Comercial



[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Daniel Bernardo Roveda, Gabrielle Angélica Roveda, and others.]

(sessenta) meses, a critério da Administração, corrigidos os valores pela variação acumulada do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), e juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade será administrada por Administradores "sócios" e/ou por Administradores "não sócios" designados no Contrato Social ou suas alterações/atas de reuniões dos sócios, aos quais será conferido o título de Administradores da Sociedade, podendo constituir mandatários residentes no país.

Parágrafo Único: A designação de administradores "não sócios" dependerá da aprovação de sócios que detenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, a qual poderá ser efetivada no próprio instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos Administradores não sócios: **LENOIR ANTONIO GEREMIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 791.177 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 015.897.419-00, residente e domiciliado na Rua Professor Cleto, n.º 606, CEP: 84.600-000, União da Vitória, Paraná; **MARISA FLORITA FIORELLI GEREMIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.296.621-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 626.902.059-04, residente e domiciliada na Rua Professor Cleto, n.º 606, CEP: 84.600-000, União da Vitória, Paraná; **AIRTON BERNARDO ROVEDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.046.096-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 015.639.559-20, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, n.º 440, CEP: 89.400-000, Porto União, Santa Catarina; e **HILDA ADAMIO ROVEDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.517.568-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 310.898.879-49, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, n.º 440, CEP: 89.400-000, Porto União, Santa Catarina, assim designados e dispensados da prestar caução em garantia do desempenho de suas funções.

Parágrafo Primeiro: Aos administradores compete, **isoladamente**, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em operações ou negócios relacionados ao seu objeto social, fazer cessão de direitos ou créditos, emitir ou endossar cheques cambiais, renunciar a direitos, representá-la perante a Receita Federal do Brasil e/ou outros órgãos públicos, representá-la perante a Previdência Social, requerer falências e recuperação de empresas.

Reservado para Junta Comercial



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top, several smaller ones in the middle, and a cluster of initials at the bottom.